



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 51/2006

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4672/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03, (de 12-08-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2009 a nov/2010, com percentual de 10,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.702,50 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2010, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 75ª ZE - Nova Prata/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.